



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 3163, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria Nº 3099, de 07 de novembro de 2016.

**ONDE SE LÊ:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
2057217	PAULO ANDRÉ PEREIRA MOSLAVES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26/08/2013	D-203	D-302	16/09/2016

**LEIA-SE:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
2057217	PAULO ANDRÉ PEREIRA MOSLAVES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26/08/2013	D-203	D-303	16/09/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ**

**Publicada no BS/IFB, de 09.11.2016**